

PROJETO DE LEI Nº EM-011/2005

Dispõe sobre a criação na Rede Municipal de Ensino, da Unidade de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil Douglas Miguel Vilela”, no Bairro L.P. Pereira.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino, a Unidade de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil Douglas Miguel Vilela”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O “Centro Municipal de Educação Infantil Douglas Miguel Vilela”, será instalado em um imóvel situado na Rua Coronel João Notini, nº 3.052, no Bairro L.P. Pereira, neste Município..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 029 / 2005

Em 02 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor
Vladimir de Faria Azevedo
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e denominação de uma unidade de educação infantil, na rede Municipal de Ensino, identificado como “Centro Municipal de Educação Infantil Douglas Miguel Vilela”, para que se submeta a apreciação e deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo.

Medida se faz necessária, Senhor Presidente, uma vez que o Município já assumiu a Coordenação do supramencionado Centro Educacional que tem por objetivo, ministrar a Educação Básica, em sua etapa de Educação Infantil.

Outrossim, fazemos juntada ao Projeto de Lei a justificativa de denominação, como também a certidão de óbito de Douglas Miguel Vilela, a fim de atender as exigências da legislação em vigor.

Assim sendo, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Contando com a costumeira presteza e acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com os nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal